

MIGRAÇÃO, HERANÇA COLONIAL E DESIGUALDADE: UM OLHAR SOBRE A MODERNIDADE

Data de submissão: 16/07/2024

Data de aceite: 01/08/2024

Inea Giovana da Silva-Arioli

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Instituto de Psicologia
Porto Alegre – Rio Grande do Sul
<http://lattes.cnpq.br/9538160672277306>

Neuza Maria de Fátima Guareschi

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Instituto de Psicologia
Porto Alegre – Rio Grande do Sul
<http://lattes.cnpq.br/6509302993182663>

Esse texto é parte de um Projeto de Tese apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O projeto é de autoria da primeira autora, sob orientação da profa Neuza M. F. Guareschi. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

RESUMO: O deslocamento entre territórios remonta o surgimento do *homo sapiens* em nosso planeta, mas é na modernidade que as migrações surgem como fenômeno a ser vigiado e controlado na esteira de um mundo recortado por fronteiras rigidamente

estabelecidas. A mobilidade humana entre os distintos territórios está diretamente vinculada à produção e reprodução das desigualdades internacionais ordenadas e reordenadas pelo capitalismo globalizado, que marcam o cotidiano de uma grande parte dos imigrantes e ampliam a exclusão, discriminação, xenofobia, racismo e criminalização das migrações nas sociedades. Esse texto busca abordar as migrações a partir de uma trajetória narrativa que possa produzir estranhamentos do que foi naturalizado, que ressalta alguns aspectos em detrimento de outros, que implica escolhas, concepções e uma (entre tantas) forma de narrar. Não se trata aqui de estabelecer uma verdade sobre os fluxos migratórios, mas enveredar na compreensão de quais trajetórias históricas possibilitaram que as migrações se tornassem uma questão importante no mundo moderno, sob quais processos elas repousam e quais vestígios carregam que podem tensionar nossas formas hegemônicas de vida, nossas 'verdades'.

PALAVRAS-CHAVE: Migrações;
Colonialismo; Racismo; Modernidade;
Desigualdade.

MIGRATION, COLONIAL INHERITANCE AND INEQUALITY: A LOOK AT MODERNITY

ABSTRACT: The displacement between territories dates back to the emergence of *homo sapiens* on our planet, but it is in modernity that migrations emerge as a phenomenon to be monitored and controlled in the wake of a world cut out by rigidly established borders. Human mobility between different territories is directly linked to the production and reproduction of international inequalities ordered and reordered by globalized capitalism, which mark the daily lives of a large part of immigrants and increase exclusion, discrimination, xenophobia, racism and criminalization of migration in societies. This text seeks to approach migration from a narrative trajectory that can produce estrangement from what was naturalized, which highlights some aspects to the detriment of others, which implies choices, conceptions and one (among many) way of narrating. This is not about establishing a truth about migratory flows, but rather understanding which historical trajectories allowed migration to become an important issue in the modern world, under which processes they rest and what traces they carry that can put tension in our hegemonic forms of life, our 'truths'.

KEYWORDS: Migrations; Colonialism; Racism; Modernity; Inequality.

INTRODUÇÃO

A música do uruguaio Jorge Drexler, *Movimiento*¹, que repete em seu refrão “*yo no soy de aquí, pero tú tampoco*” evidencia as migrações com uma perspectiva inusitada: todos somos migrantes! Ninguém é de lugar nenhum e é de todo lugar ao mesmo tempo, tudo é movimento, mesmo aquilo que entendemos como estático. Interessante que uma música tenha que nos lembrar que o surgimento da espécie humana no planeta Terra está vinculado ao deslocamento humano e, apesar de na atualidade algumas migrações (de nacionalidades e classe econômica específicas) figurarem como ‘um problema’ no cenário internacional, a circulação entre territórios é tão antiga quanto a história dos seres humanos, que inicialmente migravam para outras paisagens quando a caça e a coleta de frutas e raízes rareavam no território ocupado, evidenciando que o deslocamento entre territórios compõe o surgimento do *homo sapiens* em nosso planeta.

As discussões sobre a temática, elas próprias migrantes de sentidos, que ora desterritorializam compreensões, ora reterritorializam em outros sistemas de entendimento, neste texto são utilizadas para descortinar inquietações e destrinchar algumas relações íntimas entre migrações, colonialismo, capitalismo, neoliberalismo, racismo e branquitude.

1. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=llGRyRf7nH4&ab_channel=JorgeDrexler

DESLOCAMENTOS, COLONIALISMO E MODERNIDADE

As fronteiras entre países que foram artificialmente criadas e mantidas encobrem um fato incontestável: os contornos físicos que delimitam países distintos (muitas vezes com muros!) e parecem que sempre estiveram lá, encobrem a arbitrariedade de sua instalação, visto que o processo de construção histórica destas fronteiras imaginárias é invisibilizado. Na história da humanidade o surgimento da agricultura e mais tarde o desenvolvimento do capitalismo, com sua necessidade de fixação da população para manter a regularidade da mão de obra na produção de mercadorias, foram peças importantes que alteram radicalmente o fluxo da mobilidade humana (FEDERICI, 2017), mas até os dias atuais muitos povos atrelam sua existência ao nomadismo, reafirmando a constante mudança de território como uma potência de vida. Portanto o deslocamento de pessoas, ou fluxo migratório, sob essa perspectiva está longe de ser um ‘problema’ a ser resolvido, mas antes de tudo é nosso modo de estar no mundo enquanto espécie desde épocas mais remotas.

Aparentemente perdemos a expertise em lidar com fenômeno tão antigo, visto que nas últimas décadas as migrações assumiram importância internacional crescente e muitos fluxos migratórios são percebidos sob o prisma de um fato a ser contornado, configurando um objeto de interesse por parte de estudiosos e formuladores de políticas públicas, abrindo espaço para fóruns internacionais e observatórios e abarcando em seu bojo discussões sob vários aspectos: jurídicos, políticos, sociais, culturais, entre outros, e produzindo reações profundas nas diversas sociedades. Algo tão antigo quanto nossa aparição no planeta enquanto espécie e presente até os dias atuais torna-se uma ‘questão’ a ser abordada que convoca vários campos disciplinares em torno da análise do mesmo fenômeno.

Recorrendo a Veiga-Neto (2005), podemos afirmar que os campos disciplinares são compostos por sinalizações que mapeiam o dizível e pensável que marcam os limites de tais disciplinas, apartando o ‘verdadeiro’ daquilo que é impensável e indizível neste tempo e espaço. Mas qual a ‘verdade’ sobre as migrações? O que exatamente transformou os fluxos migratórios em uma questão a ser estudada e ‘controlada’? Não é nossa intenção aqui fazer um panorama geral dos estudos migratórios, nem abordar em detalhes as várias teorias sobre o tema, mas vale destacar que as diferentes compreensões sobre as migrações a partir de distintos marcos analíticos buscam compreender o fenômeno desde a modernidade, apesar da mobilidade humana entre territórios ser uma característica intrínseca à vida humana. Essa é a questão que nos parece pertinente.

A modernidade inaugurou as migrações em massa de europeus entre 1.500 e 1.800, durante o período de invasão e colonização de grandes extensões de terra nas Américas, África, Ásia e Oceania, boa parte deles de forma compulsória, como a população ‘indesejável’ expulsa para as colônias. Esse mesmo processo de colonização, por meio do genocídio e epistemicídio de muitos povos, concatenou o estabelecimento de fronteiras rigidamente estabelecidas a partir da organização em Estados-nação, inicialmente na Europa o que depois foi imposto para muitos outros territórios, espalhando-se para o

mundo com a internacionalização do modo de produção capitalista, reafirmando-se mais tarde com a independência das ex-colônias europeias. Naquele momento histórico, onde as fronteiras mundiais foram tão cuidadosamente delimitadas a migração parece ter se tornado uma questão a ser vigiada, visto que agora tais separações de territórios e suas respectivas populações são acordadas por tratados internacionais de Estados soberanos.

A organização política moderna em Estados nacionais estabelece o monopólio administrativo sobre determinado território ao mesmo tempo que reorganiza as relações no mundo contemporâneo, por meio de uma ordem internacional que se estabelece através de conexões econômicas interdependentes, que se sustentam sobre o processo da mercantilização de produtos e força de trabalho. Ou seja, os Estados-nação estão intrinsecamente vinculados ao capitalismo e suas necessidades de produção, comercialização, distribuição de mercadorias e da utilização de mão de obra, de preferência barata para maximizar os lucros (FERREIRA, 2013). É dentro deste contexto que algumas migrações se tornam uma questão a ser controlada, sendo apontada por muitos governos, parte da mídia e alguns acadêmicos estudiosos do assunto como uma ‘crise migratória’.

A crise migratória se configura quando as populações das zonas de “não ser” Fanon (1952/2008) do Sul migram para o Norte. E essa crise tem uma função. É necessário lembrar que a ‘normalidade da exceção’ é o que caracteriza o neoliberalismo e suas sucessivas crises, utilizada para explicar todos os acontecimentos que expropriam cada vez mais direitos (corte de verbas nas políticas públicas protetivas, degradação do salário, entre outros), aumentam sobremaneira as desigualdades sociais e impõem condições indignas de vida à boa parte da população mundial (SANTOS, 2020).

Apesar das migrações serem fenômeno estruturante de nossas sociedades, vinculadas com as crises constantes fornece justificativa para regular e restringir tais fluxos como um evento extraordinário da modernidade, como se tais migrações configurassem a crise. Nejamkis, Conti e Aksakal (2021) preferem analisar tal questão de intenso deslocamento de algumas populações sob os ângulos das transformações e desigualdades, visto que o primeiro conceito permite uma compreensão mais aprofundada dos vários processos: ambientais, sociais, políticos e psicológicos. Já o foco nas desigualdades permite evidenciar os mecanismos que estão em jogo e que tem como efeito perverso a distribuição dos recursos de maneira irregular e díspar entre os Estados nacionais, mantendo e aprofundando as desigualdades entre as populações nos diversos países e muitas vezes dentro do próprio território.

Válido ressaltar que não advogamos aqui como motivo disparador das migrações unicamente as desigualdades internacionais e a lógica colonial, ao contrário entendemos que várias são as motivações sociais, coletivas e individuais que levam à decisão de migrar. O que buscamos apontar é o panorama que compõe peça fundamental para compreender como o fenômeno das migrações assume destaque, e se torna um desafio no sentido de compreensão ampliada das múltiplas interações que atravessam o campo e explicitam, a nível teórico, posicionamentos radicalmente diversos, principalmente a migração Sul-Norte Global.

MIGRAÇÕES, TERRITÓRIOS E FRONTEIRAS

A ênfase no estudo e controle dos fluxos migratórios a partir da modernidade implica em muitas discussões e estudos acerca do tema, portanto é praticamente impossível chegar a um consenso no conceito, visto as divergências em sua caracterização e análise. Na busca de uma aproximação, preferimos caracteriza-los como um fenômeno marcado pelo deslocamento prolongado de pessoas que saem de seus territórios para desenvolver sua existência em contextos distintos. Mas essa mobilidade humana que implica a circulação pelo/entre território(s) traz consigo complexidade e polissemia que envolvem o termo, que está intrinsicamente imbricado a histórias e trajetórias ímpares, permeadas de afetos, sentimentos e (im)possibilidades (OROPEZA, SELVA E ROJAS, 2014; BARROS; GEORGES, 2020).

Se o trânsito entre territórios é característica dos humanos sobre o planeta Terra, suas marcas territorializam e desterritorializam sentidos, marcando a importância do território como um elemento central, visto que este não é apenas um espaço físico e geográfico ocupado por grupos humanos, mas antes de tudo é construído a partir das interações e laços sociais e afetivos. Os sujeitos reordenam e redefinem esse entorno, deixando suas marcas na paisagem natural, em um processo de modificação recíproca que constrói a territorialidade, entendida como a relação que se estabelece entre as pessoas e o território em que habitam (OSORIO-CAMPILLO; MAYA-SIERRA; ROJAS-SÁNCHEZ, 2015).

O território é composto por normas e padrões dos coletivos que o habitam, mas também é espaço de experiências singulares dos sujeitos, refere-se tanto ao vivido quanto ao sentido e percebido, ele é apropriação e subjetivação, é um emaranhado de projetos que resulta em formas de viver e de investir nosso desejo em um espaço. Os territórios físicos e simbólicos estão em permanente disputa, inclusive pela possibilidade de existir, e nossos corpos trazem as marcas destes embates, forjados em muitos casos na tentativa de subverter a lógica hegemônica de vida nos territórios, que invisibiliza os grupos marginalizados. No caso dos corpos migrantes, estes estão povoados de vestígios dos deslocamentos, de costumes, culturas e formas de vida de outros territórios que muitas vezes tensionam as formas hegemônicas de vida no novo entorno (CARVALHO, *et al.*, 2023).

Nem os corpos e nem os territórios podem ser concebidos de forma estanque, pois são movimento e zonas de passagem, estão em constante transformação. No entanto, a rubrica das transformações que nossa espécie está deixando no mundo contemporâneo é cada vez mais acompanhada de violência, destruição, expropriação da natureza e de certos grupos populacionais, principalmente aqueles de nós que não se adéquam ao padrão colonial, racista e patriarcal. Tais marcas nas paisagens e distintos territórios é cada vez mais irreversível, estamos transformando o planeta em um lugar impraticável de sustentar nossa própria sobrevivência enquanto espécie.

Não podemos esquecer que “nossa relação fundamental com a Terra só pode ser aquela do habitante e do passageiro” (MBEMBE, 2023, p.1), porque o planeta provavelmente sobreviverá aos seres humanos, mas indo no caminho que traçamos até agora, nós não sobreviveremos as ações do modo capitalista neoliberal de vida, então nosso futuro no planeta requer cuidado coletivo, visto que são esgotáveis os recursos que tornam possível a nossa vida nele. A mesma lógica eurocêntrica que coloca obstáculos aos fluxos de determinados grupos também se mostra ineficaz para manter as condições de habitabilidade da Terra e coloca em perigo tudo que se resume por ‘natureza’, coloca em perigo nossa própria sobrevivência. Mais do que nunca é imprescindível recorrer a outras cosmogonias como as africanas e ameríndias invisibilizadas pelo eurocentrismo, como tarefa essencial na busca de recursos alternativos que nos permitam imaginar a continuação de nossa história/sobrevivência (MBEMBE, 2023).

A cristalização de fronteiras hierárquicas está na base do eurocentrismo, por isso os fluxos migratórios, a partir desta lógica, são contraditoriamente um problema em um mundo globalizado, já que as fronteiras permeáveis são realidade para mercadorias, mas não para a população de grande parte do planeta. Segundo Ballestrin (2013) as estruturas do sistema-mundo moderno inscrevem imigrantes do Sul Global em hierarquias racistas e coloniais, que mantêm em regime de assujeitamento determinadas populações, segundo uma lógica de divisão internacional do trabalho que promove a manutenção do colonialismo contemporâneo.

XENOFOBIA, LEGISLAÇÃO E CONTROLE

Nos últimos anos os direitos dos imigrantes têm sofrido mudanças drásticas, visto que as políticas colocadas em prática por muitos países têm por objetivo cada vez mais conter o fluxo migratório, que tem como consequência direta a piora da qualidade de vida (CARPIO; ANNONI, 2016). De forma complementar, alguns autores vêm chamando a atenção para uma questão crucial: a criminalização e securitização das migrações. Tal situação aumenta a exclusão, a discriminação, a xenofobia e o racismo nas sociedades. Essa limitação dos direitos de cidadania por uma hierarquia de pertença tem como consequência que algumas pessoas sejam consideradas menos cidadãs que outras (LUSSI, 2015; BARROS; GEORGES, 2020; GABORIT, 2020). Esse é mais um obstáculo colocado pelo mundo moderno aos fluxos entre territórios e, mesmo que não se configure no único, causa dor, mortes e condições indignas de vida para muitos grupos populacionais.

O preconceito e a xenofobia compõem o cotidiano de muitos migrantes, visto que o diferente que coabita nossos espaços pode causar angústia pela falta de conhecimento que invoca, tende a criar receio pela imprevisibilidade, pelo ‘risco’, por lembrar nossa vulnerabilidade e ignorância diante do mundo. Nesse sentido, a própria liberdade de movimento, de deslocamento sem restrições transforma-se em um dos fatores de

estratificação em torno das quais se definem novas hierarquias sociais (BAUMAN, 2017). No Brasil essa xenofobia revela-se desde o tratamento abusivo dispensado a alguns grupos de migrantes na Polícia Federal até a dificuldade cotidiana de encontrar trabalho digno onde não sejam explorados, também se descortina na forma como a mídia aborda a migração e nas discriminações sofridas no sistema de saúde (WALDELY *et.al*, 2015).

Quando as leis e políticas não delimitam adequadamente seus ditames, migrantes navegam ao sabor das interpretações de tais leis e que tende a ser interpretada de maneira restritiva, inserindo essas pessoas em um limbo jurídico de incertezas e muitas vezes dificultando a regularização de sua situação no país, inibindo o acesso as políticas públicas e colocando-as em posição vulnerável no mercado de trabalho (VENTURA; YUJRA, 2019). É comum assistirmos nos telejornais e na mídia em geral a denúncia de trabalho escravo ou análogo a escravidão, muitas delas vivenciadas por migrantes de outros países ou de outras regiões mais empobrecidas de nosso país.

Muitos autores alegam uma “virada humanística” de vários países latino-americanos, como Argentina, Equador, Uruguai, Bolívia, Costa Rica, Nicarágua e México, que alteraram suas políticas migratórias, abordando o tema com a centralidade nos direitos humanos, sob uma perspectiva de integração entre os países (GARCÍA, 2016). No Brasil a Lei de Migração (BRASIL, 2017) traz muitos avanços, como o “reconhecimento da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos como princípio de regência da política migratória brasileira” (BRASIL, 2017, Artigo 3º, I), além de dar abertura para espaços de livre circulação de pessoas e de cidadania entre os vizinhos da América Latina. Apesar destes avanços, a nova legislação deixa margem para modificações nos casos concretos, pela inserção de dispositivos que permitem negar a migração por questões específica de poder de quem a interpreta (OLIVEIRA; SILVA; CAMPOS, 2018).

É necessário pontuar que as práticas de securitização das migrações não ocorrem somente por meio de punição ou repressão, ao contrário, elas encontram-se espalhadas nos vários dispositivos, visto que está em questão classificar os fluxos, docilizar os corpos, ou seja, é a fuga à normalização que se torna objeto central de enquadre dos dispositivos (WALDELY, *et al.*, 2015). A gestão de vida migrantes é realizada por uma engrenagem que envolve diferentes alianças, como órgãos de cooperação internacional com os Estados, polícia federal, setores dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), organizações da sociedade civil, entidades privadas, especialistas, organismos internacionais, organismos não-estatais, entre outros. Tal engrenagem tem como objetivo modelar e conduzir as formas de vida das populações migrantes, apesar de serem oficialmente ‘não-políticas’, mas imersas em tecnologias sociais de regulação e controle (HILLESHEIM; PEREIRA, 2022).

As inúmeras entidades de suporte aos migrantes que, juntamente com o poder público, acolhem e auxiliam na inserção desses grupos no território nacional vão produzindo determinados efeitos, reorganizando as racionalidades e realinhando às tecnologias atuais de governo para produzir cidadanias ativas. Todo esse aparato de regulação e controle das vidas migrantes agregam instituições do Estado e não-estatais, com a necessidade de tal separação, visto que as organizações não estatais apresentam-se como alternativa de assistência a tais grupos, sustentam e complementam o atendimento e permitem a eliminação de serviços públicos, diminuindo os gastos públicos com essa população (HILLESHEIM; PEREIRA, 2022).

HERANÇA COLONIAL, RACISMO E BRANQUITUDE

Para ampliar a compreensão dos fluxos migratórios devemos atentar para um fato crucial: a modernidade transformou a alteridade em inferioridade, que se traduz contemporaneamente em exclusão, discriminação e criminalização de determinadas populações, quando o 'outro' em questão não é hetero, branco e com características fenotípicas europeias, preso que estamos em um processo colonial que se atualiza e retroalimenta. A lógica colonial naturaliza hierarquias e produz violências estruturais em vigência até os dias atuais, como o racismo, o sexismo, o machismo, a cisheteronormatividade, que reproduzem sofrimento e marginalização, empurrando para a vulnerabilidade grande parte da população que não se adequa ao padrão colonial. Goulart (2020) nos lembra que a máquina Estatal não foi implementada para atender os direitos e necessidades de grupos marginalizados, basta lançar um olhar mais acurado para o genocídio da população negra, jovem e periférica em vigência no Brasil, país fruto de uma herança escravagista que se construiu sob a égide do extermínio de africanos escravizados e indígenas.

Raça configura-se em um marcador de distinção social importante, “é uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial” (QUIJANO, 2005, p.117) e o surgimento e construção desse conceito materializa-se como instrumento de expropriação e dominação deste seu surgimento. Césaire (1978) demonstra como o projeto de colonização produziu a desumanização de colonizados e colonizadores, transformando-se em uma máquina da barbárie que constrói o *Outro* racializado e coisificado, tratado como selvagem e primitivo. Essa desumanização de algumas populações foi um processo central para a colonização e serviu como a base da produção tanto do racismo quanto da branquitude.

Raça e racismo surgem na modernidade e sua origem remonta ao século XV, desde uma perspectiva doutrinária e religiosa. O desenvolvimento da ciência sobre base racista buscava naquele momento histórico justificar o tratamento desumano e sustentava a crença que a humanidade poderia ser dividida em raças, com base em traços do fenótipo e genótipo, que eram vinculados a características culturais e morais de determinados grupos. Os cientistas da época atestavam tais características culturais como biológicas e inatas, produzindo uma hierarquia de raças (CURIEL, 2017).

O racismo tem como base essa construção ideológica, pautado na ideia de uma raça superior a outras, e que propicia a construção e solidificação de um sistema de hierarquias e privilégios sociais. É nesse contexto de emergência do biopoder e suas tecnologias, que o Estado inscreve em seus mecanismos uma máquina para segregar, expor à morte e deixar morrer a parcela de sua população que não se adéqua aos padrões raciais do branco-europeu (SCHUCMAN, 2010; MBEMBE, 2016). Nesse processo de criação de uma ‘identidade racial’ a branquitude estabelece seus parâmetros como norma universal, que estabelece fronteiras entre brancos e negros, além promover hierarquização por meio de outros marcadores sociais como diferenças de origem, regionalidade e fenótipo (SCHUCMAN, 2014).

Relações de dominação, sejam elas de raça, gênero, origem ou classe guardam muitas características comuns em sua construção e perpetuação, muitas vezes através de pactos não verbalizados. É fundamental o reconhecimento e debate das relações de dominação para avançar na direção de uma sociedade com outros pactos civilizatórios menos violentos e excludentes, mas para isso é necessário que desloquemos o olhar e possamos reconhecer todo um sistema de privilégios e dominações incrustadas em nossas sociedades (BENTO, 2022).

No bojo do processo de colonização, fruto da desigualdade na relação entre brancos europeus e africanos trazidos como escravizados, as estratégias de desqualificação se desenvolveram e proliferaram, justificando atrocidades e propiciando aos primeiros estipular e disseminar valorações distintas e opostas entre brancos e negros, relegando aos segundos um lugar de inferioridade. A expansão do projeto colonial para o mundo ampliou exponencialmente o nível de concentração de recursos naturais, econômicos e simbólicos dos europeus, visto a apropriação dos recursos de muitas culturas e territórios invadidos e pilhados, amplificando o poder da narrativa da branquitude, que mantém seus privilégios até os dias atuais por meio de um pacto que mantém privilégios ao longo dos séculos: o pacto da branquitude (BENTO, 2022).

As instituições públicas, privadas e da sociedade civil definem, regulamentam e transmitem um modo de funcionamento que torna hegemônico e uniforme não só processos, ferramentas, sistema de valores, mas também o perfil de seus empregados e lideranças, majoritariamente masculino e branco. Essa transmissão atravessa gerações e altera pouco a hierarquia das relações de dominação ali incrustadas. Esse fenômeno tem um nome, branquitude, e sua perpetuação no tempo se deve a um pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas, que visa manter seus privilégios (p.18).

No contexto de atualização da herança colonial a branquitude é sinônima de humanidade, que não reconhece a raça como uma dimensão crucial da experiência sociocultural e tampouco identifica seus privilégios; constitui um *lugar* estrutural que permite ao branco atribuir ao outro o que não atribui a si mesmo: a raça. Importante ressaltar que as maneiras pelas quais os arranjos culturais se materializam estão articulados aos marcadores sociais da diferença que localizam os sujeitos, influenciando a forma como subjetivamos raça e perpassando a fabricação de subjetividade específica (ABREU; LIMA, 2020).

Esse sistema é invisibilizado e naturalizado, justificando as desigualdades a partir da ideia de mérito. A meritocracia apela a uma ideia de conjunto de habilidades que depende de esforço individual, sem estabelecer relação com a história do grupo e contexto inserido, ignorando que tais habilidades e competências estão diretamente vinculadas aos códigos de cultura acessíveis apenas a uma parcela da população, partindo os distintos grupos de patamares diferentes de acesso a direitos e recursos. O pacto narcísico da branquitude tem como função a autopreservação que, não somente produz um apagamento do passado permeado de violência e mantém encoberta toda uma engenharia de benefícios incontáveis, mas também tece uma narrativa de glorificação ao processo de colonização escravagista e genocida (BENTO, 2022).

Compreender os processos implicados no pacto da branquitude e no racismo desencadeados pelo processo de colonização/expropriação é parte importante para pensar as desigualdades dentro das sociedades e sua inserção em sistemas internacionais de privilégios sobrepostos, que mantêm a lógica colonial intacta e refletem diretamente sobre os fluxos migratórios. Alguns migrantes são percebidos como o 'outro' com fenótipo e origem marcados pelo racismo, sexismo e estratégias da branquitude, que é desqualificado por meio de um sistema que mantêm e aprofunda os privilégios de parte da população mundial. É dentro desse panorama de territórios em disputa para não perder regalias seculares, com narrativas de enaltecimento à falácia do processo de colonização como desenvolvimento civilizatório de territórios primitivos, que "as ideologias raciais têm ressurgido em muitos 'países desenvolvidos' e servem de pano de fundo para a discriminação étnica intrínseca às políticas de restrições às imigrações internacionais" (BRITO, 2013, p. 79) que alimentam e ampliam as desigualdades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pudemos analisar ao longo do texto, a mobilidade humana entre os distintos territórios está diretamente vinculada à produção e reprodução das desigualdades internacionais ordenadas e reordenadas pelo capitalismo globalizado, que marcam o cotidiano de uma grande parte dos imigrantes e ampliam a exclusão, discriminação, xenofobia, racismo e criminalização das migrações nas sociedades, limitando o acesso aos direitos primordiais de alguns grupos (LUSSI, 2015; GRANADA *et al.*, 2017). Falar em globalização pode conduzir à errônea ideia de que a mobilidade no mundo está assegurada, mas raça, nacionalidade, gênero e classe são marcadores que alteram muito a possibilidade de mobilidade transfronteiriça.

Muitos estudos e pesquisas sobre o tema evidenciam as estruturas e jogos de poder implicadas na mobilidade e imobilidade de grupos, evidenciando os contornos das estratégias da branquitude que invisibilizam como as mobilidades são construídas por meio de processos de racialização (SHELLER, 2014). Para os migrantes oriundos de países do

Sul Global, o que impera é a inexistência de proteções sociais mínimas, no entanto, apesar do preconceito que permeia a vida desses sujeitos, sua condição de mobilidade expressa permanente resignificação e recomposição de suas relações sociais, muitas vezes em busca de condições mínimas de sobrevivência.

Ao abordar as migrações percorreremos uma trajetória narrativa que ressalta alguns aspectos em detrimento de outros, que implica escolhas, concepções e uma (entre tantas) forma de narrar. Não se trata aqui de estabelecer uma verdade sobre os fluxos migratórios, principalmente porque, seja qual for essa verdade está intrinsecamente vinculada ao seu próprio processo de criação e aos sistemas de exclusão implicados nos enunciados sobre o tema (resta saber a quem atende tais enunciados e a quais jogos de poder estão atrelados). Nossa intenção foi enveredar na compreensão de quais trajetórias históricas possibilitaram que as migrações se tornassem uma questão importante no mundo moderno, sob quais processos invisibilizados elas repousam e quais vestígios carregam que podem tensionar nossas formas hegemônicas de vida, nossas certezas, nossas 'verdades'.

REFERÊNCIAS

ABREU, M.; LIMA, M. Corpo, Cultura e Subjetividade: Uma Abordagem Psicológica da Normatividade Branca. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 40 (n.spe), 1-11, 2020.

BALLESTRIN, L. América Latina e o Giro Decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº11. Brasília, maio - agosto de 2013, pp. 89-117.

BARROS, C.R.; GEORGES, P. A Lei da Viagem: situação de migrantes, refugiados e apátridas na pandemia. In: GUIMARÃES, L.V.M.; CARRETEIRO, T.C; NASCIUTTI, J.R. (Orgs.) *Janelas Da Pandemia*. Belo Horizonte: Editora Instituto DH, 2020.

BAUMAN, Z. *Estranhos à nossa porta*. [Tradução Carlos Alberto Medeiros] Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BENTO, C. *O pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRASIL. *Lei 13.445, 24 de maio de 2017*. Institui a Lei de Imigração. Brasil, 2017.

BRITO, F. A politização das migrações internacionais. *Rev. Brasileira de Estudos de População*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, p. 77-97, jan./jun. 2013.

CARPIO, D.F.S.V.; ANNONI, D. Rechazo a los Refugiados: políticas de los estados para combatir los flujos de refugiados y responsabilidad de proteger. *Revista Prolegómenos - Derechos y Valores* - pp. 43-59, 2016.

CARVALHO, R.; BORDA, B.V.U.; SOUZA, L.H.S.; SILVA-ARIOLI, I.G. *Corpos em Movimento, Territórios em Disputa: um olhar para a experiência do Projeto Anfôm*. No prelo, 2023.

CÉSAIRE, A. *Discurso sobre o Colonialismo*. Livraria Sá da Costa Editora: Lisboa, 1978.

CURIEL, O. Gênero, raza, sexualidade: debates contemporâneos. **Intervenciones en estudios culturales**, vol. 3, núm. 4, 2017.

FANON, F. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. [Tradução Renato Silveira] Salvador: Edufba, 2008.

FEDERICI, S. **Calibã e a Bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. [Tradução Coletivo Sycorax] São Paulo: Elefante, 2017.

FERREIRA, L.O. Estado-Nação, poder e modernidade: revisitando conceitos. In: **Medicinas indígenas e as políticas da tradição**: entre discursos oficiais e vozes indígenas [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013.

GABORIT, M. La Construcción Social de la Persona Migrante como enemiga. In: GARCÍA, Carlos Sandoval (editor). **Puentes, no muros**: contribuciones para una política progresista en migraciones. - 1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; México: Fundación Rosa Luxemburg, 2020.

GARCÍA, L. Migraciones, Estado y una política del derecho humano a migrar: ¿hacia una nueva era en América Latina? **Colomb. Int.** 88, Septiembre-diciembre, 2016.

GOULART, V.P. Marcadores Sociais da Diferença e Colonialidade: empoderamento como ferramenta de resistência e cuidado. In: ZACHELLO, C. *et al.* (Orgs). **Colonialidade e Ódio às Diferenças**: políticas, afetos e resistências no Brasil. 2020.

GRANADA, Daniel, et.al. Discutir saúde e imigração no contexto atual de intensa mobilidade humana. **Interface, Comunicação Saúde Educação**; 21(61):285-96, 2017.

HILLESHEIM, B.; PEREIRA, L.K.A. Migração e Processos de In/Exclusão: estratégias biopolíticas na gestão de vidas migrantes. **Textura**. v. 24 n. 57, jan./mar. 2022.

LUSSI, Carmem. Políticas Públicas e Desigualdades na Migração e Refúgio. **Psicologia USP**, v 26, nº 2 | 136-144, 2015.

MBEMBE, A. **Achille Mbembe e a África como futuro**. Entrevista a Pablo Maille. [Tradução: Maurício Ayer] 06/03/2023. Acesso em: 07/03/2023. Disponível em: <https://outraspalavras.net/descolonizacoes/achille-mbembe-e-aafrica-como-futuro/>

MBEMBE, A. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. [Tradução de Renata Santini] **Arte & Ensaios**, Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, nº 32, dezembro, 2016.

NEJAMKIS, L.; CONTI, L.; AKSAKAL, M. Introducción. In: _____.(org.). **(Re)pensando el vínculo entre migración y crisis**: Perspectivas desde América Latina y Europa. 1ª ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Clacso; Guadalajara: Calas, 2021.

OLIVEIRA; M.A.M.; SILVA, F.M.; CAMPOS, D.L. América Latina Racionalizada na Nova Lei de Migração (Lei nº 13.445/17): discursos e legitimidades. **Albuquerque: Revista de História**.vol.10, nº 20, ago-dez, 2018.

OROPEZA, I.D.; SELVA, G.V.; ROJAS, K.A. **Inmigrantes: Psicología, Identidades y Políticas Públicas**. La experiencia nicaraguense y colombiana en Costa Rica. San José: Editorial UCR, 2014.

OSORIO-CAMPILLO, H.Alberto; MAYA-SIERRA, Tania; ROJAS-SÁNCHEZ, Edilsa. Territorios y migraciones: Territorialidades en transformación. *Bitácora Urbano Territorial*, 1(25):113, 2015.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. En: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas.** Buenos Aires: Clacso, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Cruel Pedagogia do Vírus.** Coimbra: Edições Almedina, 2020.

SCHUCMAN, L.V. Branquitude e Poder: revisitando o “medo branco” no século XXI. *Revista da ABPN*, v. 6, n. 13, mar. – jun. 2014.

SCHUCMAN, L.V. Racismo e antirracismo: a categoria raça em questão. *Rev. psicol. polít. [online]*, vol.10, n.19, 2010.

SHELLER, M. Mobility Justice. *Wi: Journal of Mobile Culture*. 08:01, 2014.

VEIGA-NETO, A. **Foucault e a Educação.** 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

VENTURA, D.F.L.; YUJRA, V.Q. **Saúde de Migranes e Refugiados.** Rio de Janeiro: Editora Fio Cruz, 2019.

WALDELY, A.B. *et.al*, Migração como Crime, Êxodo como Liberdade. *REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.*, Brasília, Ano XXIII, n. 45, p. 235-247, jul./dez. 2015.